



SAIBA MAIS | 006/2025

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE CURSOS DO PROGRAMA CULTSP PRO – ESCOLAS DE PROFISSIONAIS DA CULTURA

1. PROGRAMA CULTSP PRO – ESCOLAS DE PROFISSIONAIS DA CULTURA

1.1. O CULTSP PRO é um programa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, criado pelo Decreto nº 68.405, de 21 de março de 2024. A Organização Social (OS) gestora do programa, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão – idg, define o CULTSP PRO como um programa de formação e qualificação profissional, inovação e sustentabilidade.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

2.1. Tem como objetivo qualificar profissionais da cultura por meio de Escolas, em diferentes estágios de aprendizado, requalificar a infraestrutura e a programação do Edifício Oswald de Andrade, além de mapear redes colaborativas para criar um ecossistema digital que conecte agentes de inovação e criatividade. As ações atenderão a Capital, a Região Metropolitana, o interior e o litoral de São Paulo.

3. NÍVEL

3.1. A Livel é o maior e mais completo ecossistema de engajamento do Brasil. Com nove anos de mercado, já possui mais de 58 milhões de clientes e diversas possibilidades para acúmulo e uso de pontos através das centenas de empresas parceiras. O programa permite que os participantes juntem pontos com compras online no Shopping Livel e em sites parceiros, assinando o Clube Livel, transferindo os pontos de outro programa de fidelidade e com outras soluções, que podem ser encontradas aqui. Os pontos acumulados podem ser trocados por produtos no Shopping Livel, viagens e serviços no catálogo da companhia, além de serem utilizados para pagamentos via Pix, no checkout de marcas parceiras como Decolar, em lojas

GESTÃO

REALIZAÇÃO

idg

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo – SP 01123-001

www.cultsppro.org.br www.idg.org.br



físicas, como Raia e Pão de Açúcar, através do PagStix, e na CVC, ou até mesmo transformados em dinheiro com a solução de cashback. Na frente B2B, a empresa auxilia companhias de qualquer setor a potencializar seus negócios, seja com pontos para incentivar funcionários, fidelizar clientes ou vender mais. Saiba mais sobre a Livelo no site ou aplicativo da companhia.

4. CRIAÇÃO EM MOVIMENTO

- 4.1. O Programa CULTSP PRO, em parceria com a LIVELO, abre as inscrições gratuitas e on-line para os 05 (cinco) cursos que compõem o projeto especial “Criação em Movimento”, visando a oferta de 125 (vinte) vagas para artistas, técnicos de bastidores e interessados.
- 4.2. “Criação em Movimento” é um projeto formativo e cultural, integrando criação de figurino, sustentabilidade, performance e empoderamento social, com atuação na capital e envolvendo a comunidade, artistas, estudantes além do público geral, através de cursos, masterclass e ações performáticas.

5. SOBRE OS CURSOS

- 5.1. Este regulamento/Saiba Mais ofertará cinco cursos:
 - 5.1.1. **Figurino sustentável: reuso de tecidos, design consciente para expressões artísticas;**
 - 5.1.2. **Técnicas de maquiagem, cabelo e styling para diferentes expressões culturais;**
 - 5.1.3. **Cenografia e iluminação para performances e ações artísticas;**
 - 5.1.4. **Performance Corporal para ações e expressões artísticas;**
 - 5.1.5. **Importância do registro, da memória e da história como empoderamento do indivíduo.**
- 5.2. Os cursos Figurino sustentável: reuso de tecidos, design consciente para expressões artísticas, Técnicas de maquiagem, cabelo e styling para diferentes expressões culturais, Cenografia e iluminação para performances e ações artísticas, Performance Corporal para ações e expressões artísticas, Importância do registro, da memória e da história como empoderamento do indivíduo, ocorrerão em São Paulo entre os dias **28/04/2026** e **09/06/2026**.



5.3. Destinado a pessoas a partir de 16 anos, com ou sem experiência nas áreas correlatas e interesse no mercado. Voltado para pessoas com interesse na criação e concepção de figurinos e adereços, além da prática de corte e costura (**Figurino sustentável: reuso de tecidos, design consciente para expressões artísticas**), criação e execução de técnicas diversas de maquiagem para palco e apresentação, desenvolvimento e produção de penteados e perucaria (**Técnicas de maquiagem, cabelo e styling para diferentes expressões culturais**), criação e concepção de visagismo para performances e apresentações, desenvolvendo o olhar para o espaço cênico (**Cenografia e iluminação para performances e ações artísticas**), prática de consciência corporal, expressão e performance para apresentações (**Performance Corporal para ações e expressões artísticas**), registro e domínio técnico sobre ser um empreendedor da imagem, tanto no ato de fotografar quanto na preservação de acervo iconográfico (**Importância do registro, da memória e da história como empoderamento do indivíduo**). A formação é uma parceria entre o CULTSP PRO e a LIVELO, buscando o desenvolvimento de talentos e para a identificação de futuros empreendedores nas áreas apresentadas

5.4. Os cursos serão ministrados, respectivamente, pelos professores;

Figurino sustentável: reuso de tecidos, design consciente para expressões artísticas;

Emerson Mosca, Figurinista com 25 anos de experiência, pós-graduado em Fotografia de Moda, atua no mercado de moda de Campinas e região desde 1992. Ao longo de sua carreira, teve a oportunidade de ser figurinista assistente no programa piloto da dupla Sandy e Júnior, além de conquistar prêmios em publicações renomadas como as revistas Manequim e Molde Moldes. Como produtor de moda, contribuiu com projetos para revistas como Óticas Carol, GoWhere Campinas, Estilo, e Malharia Nacional, consolidando sua trajetória no cenário nacional.

Técnicas de maquiagem, cabelo e styling para diferentes expressões culturais;



Vitor Flausino, Maquiador (SENAC, Catherine Hill e Licenciatura em Artes Cênicas - UFOP) e docente há mais de 20 anos, com experiência na área da beleza, em teatro e cinema. Destaque para trabalhos como o premiado curta "A Dita Filha de Cláudia Wonder" (Mixbrasil 2024) e "Wonder: Vem pra Barra Pesada!" (Prêmio Shell 2023) para o Coletivo Wonder. Atualmente é docente de Maquiagem na Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

Cenografia e iluminação para performances e ações artísticas;

André Hidalgo e equipe, André Hidalgo é jornalista, agitador cultural e empresário brasileiro. Trabalhou na Folha de S. Paulo e foi editor da revista Interview. Em 1997, criou a Casa de Criadores, principal ação de moda autoral do Brasil, onde atua como curador e diretor artístico destacando a diversidade, inclusão, sustentabilidade e inovação, promovendo a moda brasileira e revelando novos talentos.

Performance Corporal para ações e expressões artísticas ;

Uátilla Coutinho/ Hellena Borgys, artista visual, bailarino e drag queen brasileiro, amplamente reconhecido como o grande vencedor da primeira temporada do reality show Caravana das Drags (2023), do Amazon Prime Video. Além de drag queen, é desenhista, artista plástico, maquiador artístico e bailarino profissional. Como bailarino, Uátilla integrou companhias de prestígio como o Grupo Corpo, a São Paulo Cia de Dança e a Cia de Dança Deborah Colker, apresentando-se em mais de 40 países. Em maio de 2023, conquistou o título de vencedor no programa apresentado por Xuxa Meneghel e Ikaro Kadoshi. Durante sua passagem pelo Grupo Corpo, recebeu críticas elogiosas do The New York Times por sua performance como solista. Atuou como diretor cênico do concurso Miss Brasil Gay em 2021.

Importância do registro, da memória e da história como empoderamento do indivíduo;

Paulo Raic, iniciou sua trajetória no audiovisual e moda em 1992, aos 14 anos na Bahia, criando um festival de cinema escolar. Estudou psicologia, jornalismo e moda, atuando em marcas como Patachou. Em 2014, começou a produzir vídeos com câmeras DSLR, explorando fashion films e documentando a cena queer de BH. Hoje, trabalha em São Paulo com marcas de moda, audiovisual e direção criativa, formando profissionais de

GESTÃO

REALIZAÇÃO

idg

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo - SP 01123-001

www.cultsppro.org.br www.idg.org.br



destaque.

5.5. **Datas e horários:** Todos os cursos acontecem entre 28/04/2026 e 09/06/2026. Terças e quartas, das 19h às 22h

5.5.1. Cada curso compreende 40h, complementadas por um Laboratório Criativo de 8h (extra aula) voltado a apresentação de trabalhos finais. A participação nesta etapa ocorrerá em período adicional ao curso.

5.6. Local das aulas:

5.6.1. **Casa do Povo** - Rua Três Rios, 252 - 1º andar - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01123-000 (Figurino sustentável: reuso de tecidos, design consciente para expressões artísticas)

5.6.2. **Centro Cultural São Paulo** - Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade, São Paulo - SP, 01504-000 (Técnicas de maquiagem, cabelo e styling para diferentes expressões culturais; Cenografia e iluminação para performances e ações artísticas; Performance Corporal para ações e expressões artísticas; Importância do registro, da memória e da história como empoderamento do indivíduo)

6. VAGAS

6.1. Serão oferecidas **125** vagas distribuídas em **05** turmas e **05** cursos.

7. TURMAS E CURSOS OFERECIDOS

7.1. Confira a lista completa de cursos oferecidos no seguinte link: <https://www.cultsppro.org.br/br/inscricoes>

8. HORÁRIOS DE AULA

8.1. Os detalhes sobre as turmas serão informados no formulário de inscrição, disponibilizado de **06** a **17** de **abril** de **2026** no link <https://forms.gle/r3ihPCAGkxhwXbom9>

9. INSCRIÇÕES



- 9.1. Define-se como “inscrição” o processo em que as pessoas interessadas declaram seu interesse em frequentar o programa, selecionam município, curso, turma e horário e enviam as informações necessárias. A inscrição não garante a participação nas aulas. Acompanhe a lista de convocados nos prazos estabelecidos no **item 15**.
- 9.2. As inscrições serão realizadas de forma digital, por meio do preenchimento de formulário virtual que estará disponível de **06 de a 17 de abril de 2026** às 23h59.
- 9.3. O Programa CULTSP PRO poderá prorrogar o período de INSCRIÇÕES a qualquer momento. A prorrogação, se adotada, será divulgada nos canais digitais oficiais do Programa CULTSP PRO e não desqualifica as inscrições recebidas antes da prorrogação;
- 9.4. Será habilitado o recurso de envio de “comprovante” de inscrição para o e-mail informado no ato do preenchimento. O recibo será a comprovação da inscrição realizada e deverá ser arquivado para posterior validação, se necessário;
- 9.5. Nesta oferta, só é possível inscrever-se em um único curso, pois todos têm aula nos mesmos dias e horários. Quando for identificada uma ou mais inscrições com horários sobrepostos, prevalecerá a última, sendo as demais invalidadas.

10. PÚBLICOS ATENDIDOS

- 10.1. Para participar dos cursos gratuitos do Programa CULTSP PRO, é necessário ter 16 anos ou mais até **a data de início do curso que a pessoa inscrita foi convocada (informada no e-mail de convocação)**;
- 10.2. A participação de pessoas menores de idade somente será aceita mediante expressa autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis.

11. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO



- 11.1. Cada pessoa poderá se inscrever em apenas um dos cursos ofertados, indicando o curso desejado no ato da inscrição. Caso o candidato faça mais de uma inscrição escolhendo cursos distintos, valerá a opção escolhida na última inscrição;
- 11.2. Após o processo de análise das informações, o resultado das inscrições será publicado no site www.cultsppro.org.br
- 11.3. Para os cursos sem pré-requisitos, as vagas serão preenchidas respeitada a seguinte ordem:
 - 11.3.1. Pelas pessoas com inscrição validada;
 - 11.3.2. Cada turma terá uma cota de até 5 vagas que serão destinadas para inscritos que residam em diferentes municípios em relação à sede das aulas;
 - 11.3.3. Poderá o **idg** modular a quantidade de vagas destinadas para residentes de diferentes municípios de acordo com o total de vagas oferecidas;
 - 11.3.4. Pela ordem de inscrição;
 - 11.3.5. Todas as pessoas inscritas que não forem classificadas serão inseridas em uma lista de espera, respeitados os critérios anteriormente definidos;
 - 11.3.6. Define-se como **Convocado** a pessoa selecionada que está habilitada a efetuar matrícula após o processo de análise de informações e aplicação dos critérios de seleção, compondo a publicação de lista própria;
 - 11.3.7. Define-se como participante da **Lista de Espera** a pessoa que aguarda disponibilização de vaga e não está habilitada para efetivar matrícula.

12. PRÉ-MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 12.1. A Equipe de Atendimento entrará em contato, por e-mail, canal oficial de comunicação do Programa, com todas as pessoas convocadas com a orientação para o processo de pré-matrícula e solicitando o preenchimento do formulário digital no link disponibilizado através da comunicação enviada.

GESTÃO REALIZAÇÃO

idg

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo – SP 01123-001

www.cultsppro.org.br www.idg.org.br



13. Define-se como **Pré-matriculado** a pessoa que realiza a confirmação de participação no curso por meio de formulário digital e se compromete a participar do curso;

13.1. A Equipe de Atendimento fica à disposição para auxiliar neste processo, através dos canais de comunicação e atendimento presencial.

14. CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA

14.1.1. A lista de espera é a relação de pessoas inscritas que não foram contempladas, caso a demanda tenha sido maior do que a oferta. Essa lista é interna do Programa e não é divulgada ou publicada;

14.1.2. Para os cursos sem pré-requisito, a lista de espera considerará a ordem de inscrição. Para os cursos com pré-requisitos, será considerada a avaliação pedagógica feita pela Coordenação da Escola;

14.1.3. A convocação da lista de espera será feita diretamente no endereço de e-mail das pessoas selecionadas, através do e-mail cadastrado na inscrição.

14.1.4. Considerando a demanda identificada, poderão ser criadas novas turmas em diferentes horários para melhor atender às inscrições.

15. AUXÍLIO FORMAÇÃO

15.1. Será oferecido um auxílio formação no valor de R\$ 50,00 por dia de aula por estudante, para o total de 50 (cinquenta) estudantes a serem selecionados entre todas as turmas;

15.2. A seleção dos 50 (cinquenta) estudantes ocorrerá após a definição dos matriculados e será feita exclusivamente pelo Programa CULTSP PRO e pela LIVELO. Antes da seleção, será enviada um email a todos os matriculados com as informações, para que estes manifestem interesse pela concorrência ao auxílio;

15.3. As informações detalhadas, critérios de seleção, modalidade e

GESTÃO REALIZAÇÃO

idg

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo - SP 01123-001

www.cultsppro.org.br www.idg.org.br



período de oferta serão informados nos primeiros dias de aula conforme cronograma no próximo item.

16. CRONOGRAMA PREVISTO – INSCRIÇÕES E INÍCIO DAS AULAS

16.1. O cronograma preliminar do processo de inscrição, divulgação das listas de convocados e início das aulas do Programa CULTSP PRO:

- 16.1.1. **Período de inscrições on-line: 06 a 17 de abril de 2026 ;**
- 16.1.2. **Previsão de divulgação da 1ª chamada: 20 de abril de 2026 ;**
- 16.1.3. **Início das aulas: a partir de 28 de abril de 2026..**
- 16.1.4. Cabe ao idg, a seu critério, antecipar os períodos previstos.

17. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

17.1. Serão desclassificados ou reclassificados os seguintes casos:

- 17.1.1. Inscrições feitas fora do prazo, com ausência de informações ou informações incorretas;
- 17.1.2. Não concluir a inscrição;
- 17.1.3. Não ter 16 anos completos até a data de publicação do resultado;
- 17.1.4. Para menores de 18 anos: não apresentar a autorização dos pais ou responsável legal.
- 17.1.5. Eventual desclassificação não impede a pessoa interessada de se inscrever para outros cursos e/ou novas ofertas do Programa.

18. LOCAL DAS AULAS

18.1.1. Os cursos irão ocorrer no formato presencial, sendo o local das aulas presenciais:

Casa do Povo - Rua Três Rios, 252 - 1º andar - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01123-000 (Figurino sustentável: reuso de tecidos, design consciente para expressões artísticas)

Centro Cultural São Paulo- Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade, São Paulo - SP, 01504-000 (Técnicas de maquiagem, cabelo e styling para diferentes expressões culturais; Cenografia e iluminação para performances e ações artísticas; Performance Corporal para ações e expressões artísticas ; Importância do registro, da memória e da história como empoderamento do

GESTÃO

REALIZAÇÃO

idg

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo – SP 01123-001

www.cultsppro.org.br www.idg.org.br



indivíduo)

19. PERÍODO DAS AULAS

19.1.1. Os cursos do Programa CULTSP PRO têm a previsão de duração entre os dias **28** de **abril** e **09** de **junho** de **2026**, respeitando a carga horária de cada curso.

20. CERTIFICAÇÃO

20.1. Os cursos do Programa CULTSP PRO oferecem certificados de participação para estudantes que cumprirem **todos** os requisitos abaixo:

- 20.1.1. Tiverem, no mínimo 75% de frequência;
- 20.1.2. Enviarem toda a documentação necessária para emissão do certificado, que será informado ao longo do curso;
- 20.1.3. Forem aprovados nos processos pedagógicos;
- 20.1.4. Responderem às pesquisas de acompanhamento e avaliação final (satisfação).
- 20.1.5. Os certificados serão disponibilizados em formato digital (PDF) ao término do curso e após cumprimento de todas as exigências acima.

21. VIDA ACADÊMICA

21.1.1. Os direitos e deveres dos estudantes do Programa Cult SP Pro serão estabelecidos por Regulamentos próprios do Programa, os quais serão disponibilizados pelos canais da instituição.

22. CANAIS DE ATENDIMENTO

22.1. Para o processo de inscrição e vida acadêmica, os canais de comunicação e atendimento serão:

22.1.1. Site **www.cultsppro.org.br**: para divulgação de informações;



22.1.2. E-mail: atendimento@cultsppro.org.br: canal oficial de atendimento do Programa CULTSP PRO;

22.1.3. Presencialmente, na sede do programa CULTSP PRO, no Edifício Oswald de Andrade, localizado na **Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo - SP**, nos horários de atendimento do Programa: segunda a sexta, das 9h às 21h e aos sábados, das 9h às 17h;

22.2. Importante: esclarecimento de dúvidas, envio de documentos e atendimento administrativo serão feitos **exclusivamente** pelo e-mail ou presencialmente na sede do Programa.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Casos omissos serão alvo de análise e deliberação por parte da equipe gestora do Programa CULTSP PRO;

23.2. Poderá o **idg**, de acordo com seu critério e conveniência, modificar o(s) docente(s) de cada um dos cursos, garantindo a realização e o conteúdo a ser trabalhado;

23.3. Poderá o **idg**, de acordo com a demanda identificada, realizar ajustes na oferta de cursos e horários devido a necessidades administrativas e pedagógicas;

23.4. Poderá o **idg**, a seu próprio critério, ampliar as possibilidades de classificação das pessoas inscritas, considerando horários complementares de oferta e realização;

23.5. Este regulamento é destinado exclusivamente aos cursos disponibilizados em formulário próprio e de período identificado anteriormente. Novas ofertas terão seus regulamentos próprios, que serão adequados de acordo com cada oferta, singularidades e objetivos específicos definidos a critério do **idg**.

São Paulo, **06** de **abril** de 2026.